



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

PORTARIA Nº 4259, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 91 de 03 de abril de 2023, alterada pela Portaria nº 158 de 05 de junho de 2023, ambas do Conselho Nacional de Justiça, que regulamentam a XIV Edição do Prêmio Conciliar é Legal e a XVIII Semana Nacional da Conciliação, no ano de 2023;

CONSIDERANDO a XVIII Semana Nacional de Conciliação a ser realizada no período de 06 a 10 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO a Política Judiciária Nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesses no âmbito do Poder Judiciário, prevista na Resolução nº 125/2010, instituída pelo Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, a partir das **08h00min do dia 06 de novembro de 2023**, todos os prazos processuais judiciais dos processos (1º e 2º Graus) que porventura iniciarem ou terminarem no interregno de 06/11/2023 a 10/11/2023, os quais ficarão prorrogados automaticamente para o primeiro dia útil subsequente.

Parágrafo único. A suspensão dos prazos deverá ser certificada nos autos dos processos judiciais eletrônicos pelas Secretarias das Varas e do Tribunal, desde que afetados pelo presente ato.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 06 de novembro de 2023.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Nélia Caminha Jorge, Desembargadora de Justiça**, em 06/11/2023, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1296082** e o código CRC **3B792F0A**.